



ATA ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA/RJ

Nos dias trinta e um de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e quatorze minutos, reuniram-se na sede da PREVIBAM – Fundo de Previdência Social de Barra Mansa, localizada à Rua Bernardino Inácio da Silva, nº 37, Centro, Barra Mansa/RJ, os membros do Conselho Fiscal as Sras. Gilda de Fatima Ribeiro Calderon, Maira das Graças Sellani Furtado, Maurineia de Moura Barros, Denise Aparecida Costa Teixeira como suplente, o Sr. Edvaldo de Souza e a Sra. Denise Santos Gomes, Presidente do Fundo de Previdência, assim como a Sra. Ana Cristina Ferreira Maciel, online por vídeo conferência. A Presidente declarou aberta a reunião e saudou com boas vindas os novos conselheiros que tomaram posse conforme Termo e Portaria nº 100 de 09 de dezembro de 2021, anexa a presente Ata, para cumprirem mandato de 02 (dois) anos, composto por 04 (quatro) conselheiros eleitos em Assembleia e 1 (um) indicado pelo Poder Executivo. A Presidente expos a importância do Conselho, informando que o mesmo é o órgão de fiscalização do Fundo de Previdência, que tem como finalidade assegurar o cumprimento das normas do Regime Próprio. Em seguida foi aberta eleição para escolha do presidente do Conselho Fiscal, conforme Art.27-A e 27-B § 1º-lei 4641/2017, sendo eleita a Sra. Maira das Graças Sellani Furtado. E indicada pela Presidente do Fundo, a Srta. Marcella de Oliveira Brasil como secretaria. Foi entregue aos Conselheiros, a portaria de constituição do Conselho Fiscal o Regime interno do Conselho Fiscal, de 11 de dezembro de 2018, para ciência das atribuições do Conselho, assim como calendário anual das reuniões. A Sra. Denise Santos Gomes, informou que todos os membros do Conselho devem apresentar certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e Federal para comprovação da inexistência de antecedente criminal, conforme Portaria nº 9.907 de 14 de abril de 2020, como também o anexo I da mesma. Acrescentou ainda que os membros devem adquirir a certificação CGRPPS, sendo também uma exigência da Portaria nº 9.907/2020. E que foi disponibilizado um curso preparatório pra realização da prova, ficando por conta de cada conselheiro arcar com o pagamento do mesmo. A Conselheira Cristina Maciel sugeriu que o Fundo de Previdência arque com o pagamento de pelo menos a primeira prova dos conselheiros. A Sra. Denise Gomes, informou que levará tal sugestão ao Conselho Deliberativo. A Presidente



convidou o Conselho a participar da reunião para aprovação da Política de Investimentos para o exercício de 2022 que acontecerá na próxima semana, no Parque Natural Municipal de Saudade, com data a definir. Nada mais havendo a tratar a Presidente declarou encerrada a reunião às dez horas e trinta e cinco minutos, eu Marcella de Oliveira Brasil Secretária do Conselho Fiscal, lavrei a presente Ata que lida é aprovada será por todos assinada.



1263

PORTARIA Nº 100

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, usando das atribuições de seu cargo, considerando a Lei nº 4641, de 14 de julho de 2017 e o processo eleitoral ocorrido em 30 de outubro de 2021,

R E S O L V E :

CONSTITUIR o Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social, para cumprir mandato de 2 (dois) anos, com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Maira das Graças Sellani Furtado

Suplente: Victor Hugo Nogueira Gentil

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Titular: Ana Cristina Ferreira Maciel

Suplente: Ivani Alves de Melo

Titular: Maurineia de Moura Barros

Suplente: Denise Aparecida Costa Teixeira

Titular: Gilda de Fátima Ribeiro Calderon

Suplente: Martin Fabiano Moreira

Titular: Edvaldo de Souza

Suplente: Marluce Andrade da Silva Souza

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 9 de dezembro de 2021.

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO